1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

LEI Nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Transporte

Responsável pela Demanda: Alvino dos Santos – Secretário Municipal de Transporte

E-mail: transporte@belovale.mg.gov.br

Telefone: _____

Destinatário: Setor de Compras e Licitações

Assunto: Solicitação de abertura de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada ao capeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na estrada da Comunidade de Laginha, localizada na zona rural do Município de Belo Vale/MG, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, sinalização, controle tecnológico e todos os demais insumos necessários à perfeita execução da obra, conforme projetos executivos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integrarão o processo.

A obra será realizada com recursos oriundos dos seguintes repasses: -Transferência especial nº 09032025-081975;Transferência especial nº 09032026-094824 e complementados por recursos próprios do Município provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), conforme disponibilidade orçamentária.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de promover melhorias na infraestrutura viária da Comunidade de Laginha, importante via de acesso da zona rural do Município de Belo Vale/MG.

Atualmente, a estrada possui revestimento primário e recebe manutenção periódica mediante patrolamento, recomposição do leito carroçável e aplicação de material granular. Entretanto, tais intervenções possuem caráter apenas corretivo e temporário, exigindo frequentes investimentos em conservação, sem proporcionar solução definitiva para os problemas existentes.

Durante os períodos chuvosos, ocorre perda das condições de trafegabilidade em razão da formação de lama, erosões e redução da aderência do solo, comprometendo a circulação de veículos leves e pesados. Nos períodos de estiagem, verifica-se intensa emissão de poeira, ocasionando desconforto à população residente e prejuízos às condições ambientais e de saúde.

A via é utilizada diariamente para:

- deslocamento dos moradores da comunidade;
- transporte escolar;
- acesso aos serviços públicos de saúde;
- circulação de veículos de segurança pública;
- escoamento da produção agropecuária;
- transporte de insumos e mercadorias.

A execução do capeamento asfáltico proporcionará maior segurança viária, melhoria da mobilidade, redução do tempo de deslocamento, diminuição dos custos operacionais do transporte, maior durabilidade da infraestrutura e redução significativa dos gastos públicos com manutenção periódica da estrada.

A contratação está alinhada ao interesse público, ao planejamento da Administração Municipal e aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

( ) Material de consumo

( ) Material permanente

(X) Obra de Engenharia

( ) Serviço continuado

( ) Serviço não continuado

( ) Solução integrada

( ) Outro: _____

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A execução compreenderá os quantitativos constantes dos projetos de engenharia, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos elaborados pelo setor competente.

A estimativa foi obtida mediante levantamento topográfico, estudos técnicos e projetos elaborados pela equipe de engenharia do Município.

Base utilizada:

( ) Histórico de contratações

(X) Estudos técnicos e levantamento de campo

( ) Política Pública

( ) Outra: _____

6. PREVISÃO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

Previsão de início da execução:Agosto de 2026, após a conclusão do procedimento licitatório, assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço.

Prazo de execução:30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Prazo de vigência contratual:12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. GRAU DE PRIORIDADE

( ) Alta

(X) Média

( ) Baixa

A contratação possui prioridade média por integrar o planejamento da Administração Municipal e depender da conclusão do procedimento licitatório e da disponibilidade financeira dos recursos vinculados às Transferências Especiais nº 09032025-081975 e nº 09032026-094824 e complementados por recursos

Avenida Tocantins, nº 57, Centro, CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.
Tel.: (31) 2391-6447 / admin@belovale.mg.gov.br

próprios do Município provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), conforme disponibilidade orçamentária.

Embora não se trate de situação emergencial, a obra apresenta relevante interesse público por promover melhorias permanentes na infraestrutura viária municipal.

8. SOLUÇÃO ATUAL EXISTENTE

(X) Sim.

Atualmente a estrada recebe serviços periódicos de manutenção, consistentes em patrolamento, recomposição do revestimento primário e aplicação de cascalho.

Tais medidas são paliativas e exigem constantes intervenções, sem solucionar de forma definitiva os problemas de trafegabilidade, especialmente durante períodos de chuva ou estiagem.

A solução pretendida representa alternativa tecnicamente superior, economicamente mais vantajosa no médio e longo prazo e capaz de proporcionar maior durabilidade da infraestrutura pública.

( ) Não.

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A contratação possui previsão orçamentária e disponibilidade de recursos.

Fonte dos recursos:

- Transferência Especial nº 09032025-081975;
- Transferência Especial nº 09032026-094824.
- Recursos próprios do Município provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), conforme disponibilidade orçamentária.

(X) Possui dotação orçamentária.

( ) Necessita suplementação/inclusão.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato

Alvino dos Santos

Fiscal do Contrato

Ronei Barbosa da Silva

Responsável Técnico

Rubia Carolina Monteiro da Silva – Engenheira Civil

Equipe de Planejamento

Dayane Ferreira Santos

11. FISCAL DO CONTRATO

Fica indicado para exercer a fiscalização contratual:

Ronei Barbosa da Silva

12. DECLARAÇÃO

Declaro que a presente demanda é necessária para atendimento do interesse público e encontra-se devidamente motivada, estando alinhada ao planejamento da Administração Municipal.

Declaro, ainda, que a contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo instruída com Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico/Executivo, orçamento estimado, matriz de riscos e demais documentos exigidos pela legislação.

Belo Vale/MG, 03 de julho de 2026.

Alvino dos Santos

Secretário Municipal de Transporte

Responsável pela Formalização da Demanda